

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
INDICAÇÃO Nº 7/2025
ITABAIANA - SERGIPE

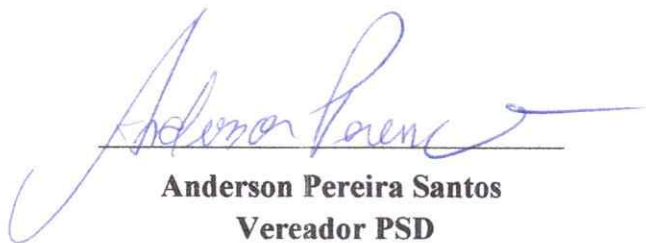
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, a **criação de um Programa Municipal de Prevenção ao Bullying Escolar**, com a implementação de ações educativas e de conscientização nas escolas da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

O bullying escolar é uma prática de violência que afeta o bem-estar emocional e psicológico de muitos alunos, prejudicando seu rendimento escolar e sua convivência social. Este tipo de agressão, seja física, verbal, psicológica ou até mesmo virtual (cyberbullying), traz sérios danos às vítimas, podendo afetá-las por toda a vida. Além disso, o bullying também impacta negativamente o ambiente escolar, criando um clima de insegurança e desconforto. Com o objetivo de combater essa prática e promover um ambiente escolar mais saudável e respeitoso, propomos a criação de um programa de prevenção que envolva ações como campanhas educativas de conscientização sobre os danos do bullying, capacitação para professores e profissionais da educação, além de palestras e oficinas voltadas à promoção da empatia, do respeito às diferenças e da convivência pacífica. Além disso, a implementação de canais seguros e confidenciais de denúncia nas escolas é fundamental para que os alunos possam relatar casos de bullying sem medo de represálias. Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal a análise da viabilidade de criação desse programa, visando garantir a segurança emocional dos estudantes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 14 de maio de 2025.



Anderson Pereira Santos
Vereador PSD